

# Conselho Municipal de Saúde de Assis

Rua Cândido Mota, 48 – Assis/SP – CEP: 19806-250 – fone: (18) 3302-5555 (ramal 268)

## RESOLUÇÃO N.º 013, DE 13/08/2013.

**Dispõe sobre a implantação do Ponto Digital nas Unidades de Saúde do Município.**

O Conselho Municipal de Saúde de Assis, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a Lei Municipal n.º 5.476, de 08 de dezembro de 2010, no seu artigo 2º;

Considerando a necessidade da permanência dos funcionários nos locais de trabalho;

Considerando os editais de concurso para preenchimento dos vários cargos de pessoal de carreira da Secretaria Municipal da Saúde de Assis.

### RESOLVE:

1. Fica autorizada a Secretaria Municipal da Saúde de Assis colocar o Ponto Digital nas Unidades de sua responsabilidade.
2. A implantação deste instrumento será feito de forma gradativa, iniciando pelas unidades de média complexidade e onde já existe o aparelho.

Assis, 13 de agosto de 2013.



**MAYCON STEPHANO**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde